



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Projeto de Decreto Legislativo 006/14

Excelentíssimo Senhores Vereadores:

Sizefredo Santos Silveira, nasceu em 27 de abril de 1934, filho de Sizefredo Loureiro da Silveira e Edel Santos Silveira, casado com Amália Helena Silveira com quem teve os filhos: Sidney Roberto Silveira (Betão) e Silmara Regina Silveira Martignoni. Tem cinco netos.

Escolaridade: Técnico em Contabilidade (professor). Administrador de Empresa.

Sua vida profissional foi no comércio até 1970, prestando em seguida concurso Público Federal para o Instituto Nacional de Previdência Social – INPS, ingressando no Serviço Público em 1971, ficando responsável pela Administração Serviço de Assistência Médica, e posteriormente já com o advento do Instituto Nacional de Assistência Médica Previdência Social – INAMPS. Administrador do Posto de Assistência Médica do Instituto.

No período noturno, era professor de contabilidade na Escola de Comércio de Itapeva por mais de 14 anos.

Dentro do Serviço Público Federal, prestou concurso de Ascensão Funcional alcançando o Posto de Fiscal de Contribuições Previdenciárias do então Instituto de Arrecadação da Previdência Assistência Social. – IAPAS.

Hoje por força de Legislação Federal é Auditor da Receita Federal do Brasil – aposentado.

Mesmo aposentado trabalhou na ACIL – VW de Itapeva – Ford Itapevauto.

Participou da Diretoria da APAE e o do Clube de Campo de Itapeva.

Ingressou na loja maçônica em Itapeva em 1982, onde ocupou diversos cargos administrativos.

Foi Venerável Mestre da Loja Simbólica União Caridade III, foi Presidente da Loja Perfeição Luis Pator Loja Maçônica e fundador do Conselho de Kadosh de Itapeva.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 006/14

Autoria: Ver. Pedro Correa – SD

Concede a Comenda Antonio Furquim Pedroso da Ordem e do Mérito de Itapeva ao Ilmo Sr. Sizefredo Santos Silveira.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, APROVA
o seguinte Projeto de Decreto
Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Comenda Antonio Furquim Pedroso da Ordem e do Mérito de Itapeva ao Ilmo Sr. Sizefredo Santos Silveira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 14 de novembro de 2014.

PEDRO CORREA
VEREADOR - SD

COMISSÃO DE HONRARIA

Projeto de Decreto Legislativo: 006/14

Autoria: Ver. Pedro Correa – SD

P A R E C E R

1 – Vistos

2 – Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura acima mencionada.

3 – Encaminhe-se ao Douto Plenário para apreciação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 14 de novembro de 2014.

AUREA APARECIDA ROSA CÉLIO CAVACO

VEREADORA – PV VEREADOR – PROS

LAÉRIO LOPES

VEREADOR – PMDB

DECRETO LEGISLATIVO 006/14

Concede a Comenda Antonio Furquim Pedroso da Ordem e do Mérito de Itapeva ao Ilmo Sr. Sizefredo Santos Silveira.

Walter Daniel da Silva Júnior, Presidente
da Câmara Municipal de Itapeva, Estado
de São Paulo, faz saber que a Câmara
Aprovou e ele promulga o seguinte
Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Comenda Antonio Furquim Pedroso da Ordem e do Mérito de Itapeva ao Ilmo Sr. Sizefredo Santos Silveira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 18 de novembro de 2014.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

WALTER DANIEL DA SILVA JÚNIOR

PRESIDENTE